Câmara Municipal de Arcos
www.camaraarcos.mg.gov.br
Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000
CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARCOS – CONSEP.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de Utilidade Pública o “Conselho Comunitário de Segurança Pública de Arcos – CONSEP”, inscrito no CNPJ sob o nº 48.029.941/0001-84, situado na Avenida Magalhães Pinto, nº 537, Centro, Arcos/MG, registrado sob o Protocolo nº 12879, Reg. nº 499, Livro A40, Folha 203/2012, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Arcos/MG.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO FERREIRA
Vereador – 1º Secretário

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador - Presidente

CARLOS ANTÔNIO SILVA
Vereador – Vice-presidente

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador – 2º Secretário

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2023

Encaminho aos nobres colegas Edis desta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Arcos – CONSEP.

Trata-se de uma entidade civil privada, sem fins lucrativos ou econômicos e que adota os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, a qual foi fundada em agosto de 2022.

O CONSEP é uma entidade que busca a prevenção criminal, e desenvolve diversas ações e atividades nesse sentido, propondo melhorias aos órgãos de segurança, articulando com a comunidade a solução de problemas, realizando palestras, fóruns de debate e conferências relacionadas à segurança pública, dentre outras atividades.

Sendo assim, a declaração de utilidade pública do CONSEP pode ser considerada uma medida de extrema importância, tendo em vista o trabalho na área de segurança pública municipal que prestam junto à sociedade arcoense.

Sendo assim, submeto à apreciação e aprovação dos nossos pares o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Arcos, 29 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO FERREIRA
Vereador – 1º Secretário

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador - Presidente

CARLOS ANTÔNIO SILVA
Vereador – Vice-presidente

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador – 2º Secretário

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador